



PORTARIA RH CRO-MG Nº 020/2024

**EXONERA POR ADESÃO AO PDV, A
EMPREGADA ROSANGELA APARECIDA
LEAL, NOS TERMOS DA DECISÃO
CRO-MG n.º 031/2023.**

A Diretoria do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 13:

CONSIDERANDO o Regulamento de Cargos e Salários aprovado pela Decisão CRO-MG Nº 003/2024;

CONSIDERANDO o pedido protocolado pela empregada em 30/11/2023, no qual pede sua exoneração com à data de 29/02/2024, nos termos da Decisão CRO-MG n.º 031/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, por adesão ao PDV instituído pela Decisão CRO-MG n.º 031/2023, a empregada **ROSANGELA APARECIDA LEAL** do cargo efetivo de Agente Administrativo, código CE02, a partir de 29/02/2024.


Art. 2º - Determinar que se proceda com o devido acerto rescisório, nos termos da Decisão CRO-MG n.º 031/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação incidindo seus efeitos a contar de 29/02/2024.

Belo Horizonte/MG, 29 de fevereiro de 2024.


Marina Mendes Moreira
Secretária do CROMG


Ricardo Alves Corrêa
Tesoureiro do CROMG


Raphael Castro Mota
Presidente do CROMG